



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj: 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



Lei nº 602/2019, Campinorte, 19 de Setembro de 2019.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial com cancelamento parcial de dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município exercício 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado do Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município – Lei nº 591/2018, na forma abaixo especificada:

03-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

02-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2.006-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 21.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 15.000,00

04.122.0801-2.100 – CONTROLADORIA INTERNA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 7.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0004-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.01 – APOSENTADORIA – CUSTEADA COM RECURSO DO TESOURO R\$

50.000,00

3.1.90.03 – PENSÕES – CUSTEADA COM RECURSO DO TESOURO R\$ 75.000,00

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 8.000,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.606.0016-2.014 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA E CONVENIO C/ AG. RURAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 4.000,00

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

15.452.0011-2.040 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 18.000,00

15.452.0011-2.042 – MAN. DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 20.000,00

15.452.0014-2.041 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 8.000,00

26.782.1313-2.046 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS DO SERVIDOR R\$ 14.000,00

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814
Email prefeitura@campinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fe que a publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento, "Lei nº 602/2019",
Campinorte, 19 de Setembro de 2019.
Arquivado em 24/09/2019
Secretaria de Administração



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj: 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



13 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0020-2.102 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 6.000,00

17 – SUPERINTENDENCIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

04.122.0031-2.209 – MAN. DA SUPERINTENDENCIA DE IND., COMERCIO E TURISMO

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 4.000,00

19 – SUPERINTENDENCIA DE DESPORTO E LAZER

27.812.0019-2.039 – MAN. DA SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 6.000,00

20 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO

16.482.0026-2.115 – MAN. DA FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 7.000,00

04 – FUNDEB - CAMPINORTE

01 – FUNDEB

12.361.0009-2.103 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 45.000,00

12.361.0009-2.105 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 15.000,00

12.365.0101-2.231 – MANUTENÇÃO DO INSINO INFANTIL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 15.000,00

05 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SAÚDE E SANEAMENTO

10.301.0021-2.054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE SAÚDE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 12.000,00

10.301.0021-2.106 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 8.000,00

10.301.0021-2.107 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 14.000,00

10.301.0021-2.108 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 14.000,00

10.301.0070-2.085 – PROGRAMA DE AGENTE DE ENDEMIAS

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 8.000,00

10.302.0071-2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 34.000,00

07 – F M A S – CAMPINORTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$ 32.000,00

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814
Email: prefeitura@campinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e sou responsável que fiz a publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento. "Art. 19, III, C.F."

Campinorte, 24/09/2018
Ariovado Correa de Paula
Secretário de Administração



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj: 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPINORTE

21 – FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012-2.038 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

R\$ 14.000,00

12.361.0009-2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

R\$ 48.000,00

12.365.0401-2.028 – MANUTENÇÃO DA CRECHE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

R\$ 24.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 546.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

02 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 21.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 15.000,00

04.122.0801-2.100 – CONTROLADORIA INTERNA

3.3.90.30 – MATERIAL PERMANENTE

R\$ 7.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0004-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$

133.000,00

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.606.0016-2.014 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA E CONVENIO C/ AG. RURAL

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

R\$ 4.000,00

12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE

15.452.0011-2.040 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

R\$ 18.000,00

15.452.0011-2.042 – MAN. DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

R\$ 12.000,00

15.452.0014-2.041 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 8.000,00

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814

Email prefeitura@campinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
do Edital nº 001/2018, Prefeitura Municipal
de Campinorte, no presente documento, em 10/11/2018.

Arivaldo Corrêa de Paula
Secretário de Administração



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj: 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



26.782.1313-2.046 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 14.000,00

13 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18.541.0020-2.102 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00

17 – SUPERINTENDÊNCIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0031-2.209 – MAN. DA SUPERINTENDÊNCIA DE IND., COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

19 – SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0019-2.039 – MAN. DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00

20 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO

16.482.0026-2.115 – MAN. DA FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.32 – MATERIAL OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 7.000,00

04 – FUNDEB - CAMPINORTE

01 – FUNDEB

12.361.0009-2.103 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 45.000,00

12.361.0009-2.105 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

12.365.0101-2.231 – MANUTENÇÃO DO INSINO INFANTIL

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

05 – F M S – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SAÚDE E SANEAMENTO

10.301.0021-2.054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00

10.301.0021-2.106 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.32 – MATERIAL OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 8.000,00

10.301.0021-2.107 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00

10.301.0021-2.108 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814
Email: prefeitura@campinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no Diário Oficial do Município de Campinorte, em 24/09/2018, sob o nº 10.301.0021-2.108, referente ao Programa de Atenção Básica.

Arivaldo Correa de Paula
Secretaria de Administração



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj: 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$
14.000,00
10.301.0070-2.085 – PROGRAMA DE AGENTE DE ENDEMIAS
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R\$ 8.000,00
10.302.0071-2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R\$ 25.000,00
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO R\$
9.000,00

07 – F M A S – CAMPINORTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R\$ 32.000,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPINORTE

21 – FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012-2.038 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00

12.361.0009-2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$
48.000,00

12.365.0401-2.028 – MANUTENÇÃO DA CRECHE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 546.000,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 – Lei nº 563/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019 – Lei nº 573/2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, (19.09.2019).

AGNALDO ANTÔNIO DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no plano desta Prefeitura Municipal

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3814
Email prefeitura@campinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

Secretário de

Arinaldo Corrêa de Paula
Secretário de Administração